



DECRETO EXECUTIVO Nº 723, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2005.

*Abre Crédito Adicional Especial*

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 859, de 22 de novembro de 2005,

**DECRETA:**

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 19.710,16 (dezenove mil setecentos e dez reais e dezesseis centavos), destinado à abertura da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 06 – Sec. Mun.de Obras e Viação  
15.17.512.0060.1.060 – AMPLIAR REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA  
Elemento de Despesa:4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 19.710,16

Art.2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo de recursos do seguinte auxílio/convênio:

- Auxílio/Convênio do recursos da SOPS do Estado do RS..R\$ 19.710,16

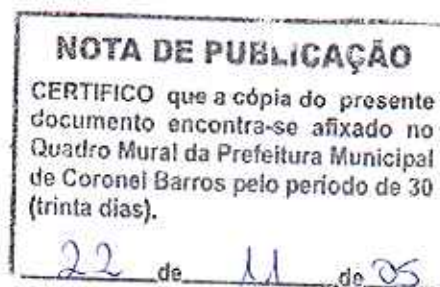
Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 22 de novembro de 2005.

  
Senio Reinoldo Kirst,  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Aírton Larri Lemos de Moura,  
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.



*"Somar para Desenvolver"*

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: [coronelbarros@via-rs.net](mailto:coronelbarros@via-rs.net)